

# CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA

**PROJETO:  
"ACOLHENDO COM CARINHO"  
2024-2026**



**CANTINHO DO CÉU  
HOSPITAL DE RETAGUARDA**

# COMO SERÁ?

## **OBJETIVO GERAL;**

Oportunizar às crianças e adolescentes, com múltiplas e severas deficiências em decorrência de Paralisia Cerebral, acolhimento institucional visando sua proteção integral e melhoria da qualidade de vida.

## **Apresentação do Programa de Ação;**

O referido projeto visa atender as pessoas com deficiências em decorrência de paralisia cerebral e suas complicações. O programa é dividido em dois tipos de serviços, o Atendimento Integral que é voltado para abrigar pacientes e usuários que foram encaminhados pela rede SUAS e SUS, do município de Ribeirão Preto e municípios da região; o segundo serviço é o Atendimento Diário, destinado a usuários encaminhados pela rede SUAS no município de Ribeirão Preto, tal serviço é destinado para pessoas com deficiências que necessitem de cuidados diários nas atividades de vida diária, as quais são de muita importância para os mesmos.

## **Caracterização do Público Alvo do Programa de Ação;**

Crianças e Adolescentes com Deficiências Múltiplas e Severas, sequelados de Paralisia Cerebral, de ambos os sexos, mediante encaminhamento do Sistema judiciário, rede socioassistencial e demanda espontânea, residentes em Ribeirão Preto e região, que não possuem condições de acesso à rede de serviços públicos, que tenham seus direitos básicos violados e que tenham vínculos familiares fragilizados e rompidos.

## ODS da ONU;



## **Atendimento integrado;**

Os usuários, encaminhados pelo Ministério Público, Rede Socioassistencial ou por solicitação da família, requerem cuidados especiais nas atividades de vida diária, assim como atendimento com cuidadoras(es), serviço social, enfermagem, fonoaudiologia e fisioterapia.

Os usuários acolhidos na instituição devido a falta de cuidados e negligência por parte da família, o serviço ofertado garante uma melhoria na qualidade de vida do mesmo e como medida de proteção a criança, preconizado pelo ECA - Estatuto da Criança e Adolescente, artigo 98.

## **Atendimento diário;**

O serviço é ofertado às famílias que tenham pessoas com deficiências - com certo grau de dependência na execução de suas AVD (atividades de vida diárias) - as quais tiveram seus direitos violados, através de isolamento social, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no meio familiar, negligência nos cuidados prestados a pessoa com deficiência por parte do cuidador, alto grau de stress por parte do cuidador, dentre outras situações que venham prejudicar a pessoa com deficiência e sua família.

As ações e serviços são sempre pautados na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Norma Operacional Básica SUAS (NOB SUAS RH), e Norma Operacional Básica NOB-SUAS, Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e Adolescente, Política Nacional de Saúde, Sistema Único de Saúde, Sistema Único da Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite.



## MISSÃO

“Acolher pessoas com paralisia cerebral e sequelas múltiplas, severas e irreversíveis, visando a melhora na qualidade de vida através do atendimento especializado e humanizado em saúde, propiciando o reconhecimento de um ambiente familiar para os pacientes e colaboradores da instituição”.

## VISÃO

“Ser referência de serviço humanizado de excelência em saúde, garantindo qualidade de vida através de atendimento ético e humanizado”.

## VALORES

- Amor
- Dedicação
- Atendimento humanizado
- Comprometimento
- Ética
- Excelência em saúde
- Solidariedade
- Transparência
- Infraestrutura



# QUEM SOMOS?

O **Cantinho do Céu** é uma instituição filantrópica, criada em 1983 em Ribeirão Preto-SP, com o intuito de fornecer cuidado integral a pacientes com paralisia cerebral, com sequelas severas, múltiplas e irreversíveis, decorrentes principalmente de anóxia neonatal.

Os pacientes têm alto grau de dependência (não andam, não falam, não comem sozinhos) e por isso a Instituição oferece assistência multidisciplinar 24hs por dia.

Hoje temos no **Cantinho do Céu** aproximadamente 85 pacientes todos os dias, buscando promover o conforto e a qualidade de vida de todos.

Dentre esses pacientes, aproximadamente 30% recebem atendimento durante o dia e voltam para suas famílias à noite e 70% residem no Hospital.

**É a única Instituição Filantrópica de Ribeirão Preto que exerce essa função.**

**Atendimento especializado;** Realizado por uma equipe interdisciplinar composta por médicos, nutricionista, neuropsicopedagoga, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e enfermeiros acompanha cada paciente de perto, garantindo o cuidado individualizado e o tratamento adequado às suas necessidades específicas.

**Acolhimento integral;** O Cantinho do Céu oferece: acolhimento, cuidados médicos, alimentação nutritiva e balanceada, vestuário adequado, atividades de lazer e estimulação, além de promover a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia dos seus assistidos e residentes.

**Apoio às famílias;** Nossos colaboradores oferecem suporte emocional e orientação às famílias dos acolhidos, auxiliando-os na compreensão das necessidades de seus familiares e na busca por seus direitos.

O **Cantinho do Céu** é um agente de transformação social, que promove a conscientização sobre os desafios enfrentados pelas PCDs e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

# NOSSA HISTÓRIA;



Em 1983, Dona Sônia comoveu-se com Elaine, menina de 5 anos com necessidades especiais. Mas existiam muitas outras pessoas a serem ajudadas.

Foi movida por este sentimento de carinho e humanidade que o **Cantinho do Céu** abriu suas portas com o objetivo principal de oferecer os cuidados necessários e indispensáveis a essas PCDs (Pessoas com Deficiências Múltiplas e Severas), para a sobrevivência dos mesmos, enquanto seus pais ou familiares estivessem trabalhando.

O **Cantinho do Céu** cresceu, pois passou a receber crianças órfãs e ou que foram abandonadas na Entidade e hoje abriga mais de 85 pessoas com sequelas de anoxia neonatal, dando-lhes atendimento especializado.

A Grande maioria das crianças e adolescentes atendidos não andam, outras sequer movem os membros inferiores, necessitando de um complexo tratamento que envolve o trabalho de profissionais da saúde e a compra de medicamentos diversos, exigindo mão de obra qualificada; os comprometimentos físicos e mental exigiram dietas especiais, oferecidas através de sondas, e gerando um alto custo que é superado com o esforço e responsabilidade todos os dias.

## **Superamos a desafios com amor e dedicação;**

A maioria dos nossos acolhidos apresentam limitações físicas severas, como a impossibilidade de andar ou mover os membros inferiores.

Essa realidade exige um tratamento complexo e multidisciplinar, envolvendo o trabalho de diversos profissionais da saúde, a administração de medicamentos específicos e a necessidade de mão de obra altamente qualificada.

Além disso, muitos dos residentes possuem necessidades nutricionais especiais, demandando dietas personalizadas via sonda, o que nos gera custos elevados.

## **Enfrentamos nossas dificuldades com força e união;**

Nesses 40 anos de atividades o Cantinho do Céu nunca desistiu de seus acolhidos.

Nossa equipe, é composta por profissionais qualificados, dedicados e amorosos, que trabalham incansavelmente para garantir o bem-estar físico e emocional de cada assistido.

O esforço e a responsabilidade da equipe, somados à generosidade e reconhecimento da sociedade através de doadores e colaboradores, nos permitem vencer nossas dificuldades e proporcionar os melhores cuidados a nossos assistidos.

# NOSSOS NÚMEROS;

## BALANÇO SOCIAL;



**85**

Pacientes



**17**

Convênios



**152**

Colaboradores



**R\$700 Mil**

Receita Mensal

## PREFEITURAS CONVÊNIADAS;

- Batatais/SP
- Brodowski/SP
- Guapé/MG
- Jaboticabal/SP
- Jardinópolis/SP
- Luís Antônio/SP
- Monte Alto/SP
- Morro Agudo/SP
- Pitangueiras/SP
- Pradópolis/SP
- Ribeirão Preto/SP
- São Simão/SP
- Serrana/SP
- Sertãozinho/SP
- SUS - Sistema Único de Saúde
- SUAS - Sistema Único de Assistência Social

### Parceiros:

Fundação Maternidade Sinhá Junqueira

**santal**lydia  
FUNDAÇÃO

### Parceiros Educacionais:

**grau**<sup>®</sup>  
TÉCNICO

  
**unaerp**



# INFRAESTRUTURA;

O **Cantinho do Céu** tem 4.245m<sup>2</sup> de área construída onde atende pessoas com deficiências múltiplas e severas, em regime de período integral (24hs por dia). Para a realização do trabalho com amor e qualidade contamos com uma grande estrutura humana e física:

**ADMINISTRATIVO  
HOSPITALAR**



**ALMOXARIFADO**



**BAZAR**



**CENTRAL DE GÁS**



**ENERGIA FOTOVOLTAÍCA  
(USINA)**



**C.M.E  
(Esterilização de Materiais)**



**ESTOQUE  
HOSPITALAR**



**FARMÁCIA**



**FISIOTERAPIA E  
CENTRO DIA  
(SALA REINALDO LUÍS DA SILVA)**



**GERADOR**



**LACTÁRIO**



**LAVANDERIA**



**RECEPÇÃO**



**SALA DE HIGIENIZAÇÃO**



**SALA DE REUNIÃO**



**SERVIÇO SOCIAL,  
PSICOLOGIA,  
NEUROPSICOPEDAGOGA**



**TELEMARKETING**



**TRATAMENTO DE ÁGUA  
(ASTRAL)**



**TANQUE DE OXIGÊNIO**



# SUSTENTABILIDADE;



## INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS;







**COMO VOCÊ PODE  
AJUDAR?**

**FUNDO DA INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA (FIA).**



**CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ribeirão Preto

**LEI DO  
INCENTIVO**

# FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA);

Por meio de leis de incentivo fiscal, o governo permite com que pessoas físicas que façam declaração do Imposto de Renda por formulário completo possam destinar até 6% do seu IR e empresas tributadas no lucro real possam destinar até 9%\* do seu IR à pagar para áreas como a cultura, saúde, esporte e temas amparados pelo Estatuto do Idoso e da Criança e Adolescente. É importante lembrar que ao apoiar estes projetos via destinação fiscal, **o custo para a empresa investidora é zero.**

**A criação dos Fundos de Direitos da Criança e Adolescente (FIA) foi prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 260. Incentivando empresas tributadas com base no lucro real a destinar 1% do IR.**



Para projetos os quais são homologados pelo **Cantinho do Céu** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto.

Diário Oficial nº 11.910 • Ribeirão Preto • Terça-feira, 14 de Maio de 2024

**• EIXO VI - EDUCAÇÃO**

Prioridade	Organização	Projeto	Pontuação	Avaliação
Eixo VI Art. 49	Centro Am Sullivan do Brasil - RP	NEE Atendimento Educacional Especializado	80,0	Aprovada/Classificada
Eixo VI Art. 49	Instituto Maria de Educação e Desenvolvimento Social	Jovens Talentos na Escola	77,5	Aprovada/Classificada
Eixo VI Art. 49	Associação de Amigos do Autista - AAAA-RP	Quem sabe no seu Trabalho?	72,5	Aprovada/Classificada

**• EIXO VIII - ACOLHIMENTO**

Prioridade	Organização	Projeto	Pontuação	Avaliação
Eixo VIII Art. 49-1	Associação Educacional e Beneficente Semeadando Vidas Amigos do Bem	Parceiros - SACA S	45,0	Aprovada/Classificada
Eixo VIII Art. 49-2	Instituto Linda	Casa Lar - Vida em Família	72,5	Aprovada/Classificada

Artigo 3º - Ficam Aprovadas para recebimento de recursos captados exclusivamente por **Sensibilização (desde que a OSC apresente saldo e certificado de autorização para captação de recursos financeiros)** as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo a classificação e eixos estabelecidos na Resolução nº 01/2024 e no Edital nº 02/2024 SEMAS/CMDCA-RP, apresentados em ordem decrescente de pontuação por Eixo:

Prioridade	Organização	Projeto	Pontuação	Avaliação
Eixo I	Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto - ADIV-RP	Proteção Social de Médio Complexidade para pessoas com Deficiência e seus Familiares	70,0	Aprovada/Classificada
Eixo I	Centro de Atendimento Educacional Especializado - Centro de Apoio ao Trabalho - CAT	Programa de Atendimento Educacional Especializado e Trabalho e Inovação com Deficiência	64,5	Aprovada/Classificada
<b>Eixo II</b>	<b>Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda</b>	<b>Acolhendo com Carinho</b>	<b>60,0</b>	<b>Aprovada/Classificada</b>
Eixo II	Centro Espírita Apreensão do Espírito	Desenvolver com Respeito e Cidadania	57,5	Aprovada/Classificada
Eixo II	Instituto Espírita Paulo de Tarso	Um Bom Começo	57,0	Aprovada/Classificada
Eixo II	Fundação Educacional Luz Criança Amarela	Educação Infantil e Fundamental - Área Inovação e Párea	52,0	Aprovada/Classificada
Eixo II	Luz Infância	Semeadando o Amanhã	42,0	Aprovada/Classificada
Eixo VIII	Grupo de Apoio e Cuidado com Criança - GACC	Programa Apoio Integral e Atendimento Multidisciplinar do GACC	72,5	Aprovada/Classificada
Eixo VIII	ABRINCCOR - Associação Brasileira de Controle do Câncer Infantil e Adulto	Cuidado e Atendimento e a Resposta do Câncer: Modelo Integral e Criança e Adolescente	62,5	Aprovada/Classificada

Artigo 4º - Ficam Aprovadas e Classificadas **exclusivamente para obtenção de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros**, as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo a classificação e eixos estabelecidos na Resolução nº 01/2024 e Edital nº 02/2024 SEMAS/CMDCA-RP, apresentado em ordem decrescente de pontuação por Eixo:

Prioridade	Organização	Projeto	Pontuação	Avaliação
Eixo VI	Centro Social da Vila Ursula	Criança Feliz	50,0	Aprovada
Eixo VI	Associação Espírita Amizade de Sorocaba	Carinhoso Sorocaba	50,0	Aprovada

Artigo 5º - Ficam Eliminadas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil que, de acordo com o Edital nº 02/2024 SEMAS/CMDCA-RP, item 10.5.5: a) cuja a pontuação for inferior a 40,0 (quarenta) pontos; b) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para execução das ações para o cumprimento das metas; e o valor de referência da proposta de acordo com o Edital; c) os que não contenham os itens mínimos descritos no item 10.4.6 deste Edital; d) que estejam em desacordo com o Edital. Considerando o exposto segue:

Prioridade	Organização	Projeto	Pontuação	Avaliação
Eixo I	Associação S.O.S. Vidas - PROJETO DE DEUS	Associação S.O.S. Vidas - PROJETO DE DEUS	15,0	Eliminado por pontuação, conforme previsto no item 10.5.5 - A do Edital
Eixo III	CAMB - Centro de Atendimento à Criança - Mundo Feliz	Projeto Infância em Origem - Família Acolhedora	-	Proposta eliminada, pois não atendeu aos requisitos mínimos previstos no item 10.4.6 - I, do Edital
Eixo V	Associação Encantos no Amor	Programa Contabiliza Inovação	-	Proposta eliminada, pois não atendeu aos requisitos mínimos previstos no item 10.4.6 - II do Edital
Eixo VI	Fundação para Pesquisa, Prevenção e Assistência do Câncer	Projeto Vida Feliz	-	Proposta eliminada, pois não atendeu aos requisitos mínimos previstos no item 10.4.6 - IV do Edital
Eixo VI	Instituto SEE de Educação	Crianças na Fibrosa	-	Proposta eliminada, pois não atendeu aos requisitos mínimos previstos no item 10.4.6 - IV do Edital



# FMDCA|RP

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE RIBEIRÃO PRETO/SP

## COMO REALIZAR A DESTINAÇÃO VIA BOLETO BANCÁRIO;

**1** **Acesse:** <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/assistencia-social/guia-cmdca>

**2** **Preencha os campos**



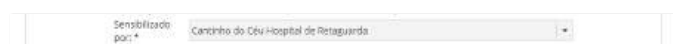
The screenshot shows a web form titled "Guia de Recolhimento - CMDCA". It includes fields for "CPF", "Nome", "CEP", "Endereço", "Bairro", "Complemento", "Cidade", "UF", "E-mail", "Telefone", and "Valor". A "Destinação" dropdown menu is visible at the bottom of the form.

**4** **Gere o boleto e pronto, você se tornou um apoiador do Cantinho do Céu.**



The screenshot shows a confirmation box with a checked checkbox labeled "Não sou um robô" and a "Gerar Boleto" button. There is also a "Limpar" button.

**3** **No campo "Sensibilizado por" selecione "Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda".**



The screenshot shows a dropdown menu with the text "Sensibilizado por:" and a selected option "Cantinho do Céu - Hospital de Retaguarda".



## COMO REALIZAR A DESTINAÇÃO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO;

**Conta FMDCA|RP**

**BANCO DO BRASIL**

**Razão Social:** FMDCA/RP Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Agência:** 0028-0

**Conta Corrente:** 105.106-7

**CNPJ:** 17.751.591/0001-31

**Destinação de IR - Incentivos Fiscais**

**Ligue:** (16) 3622-0853 Ramal: 22

**E-mail:** [assistenciasocial@cantinhodoceu.org](mailto:assistenciasocial@cantinhodoceu.org)

**CMDCA/RP**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 06.220.585/0001-31

# VOCÊ PODE AJUDAR TAMBÉM!

## DOAÇÃO DIRETA E VOLUNTÁRIA;

### **BANCO DO BRASIL**

**Razão Social:** Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda

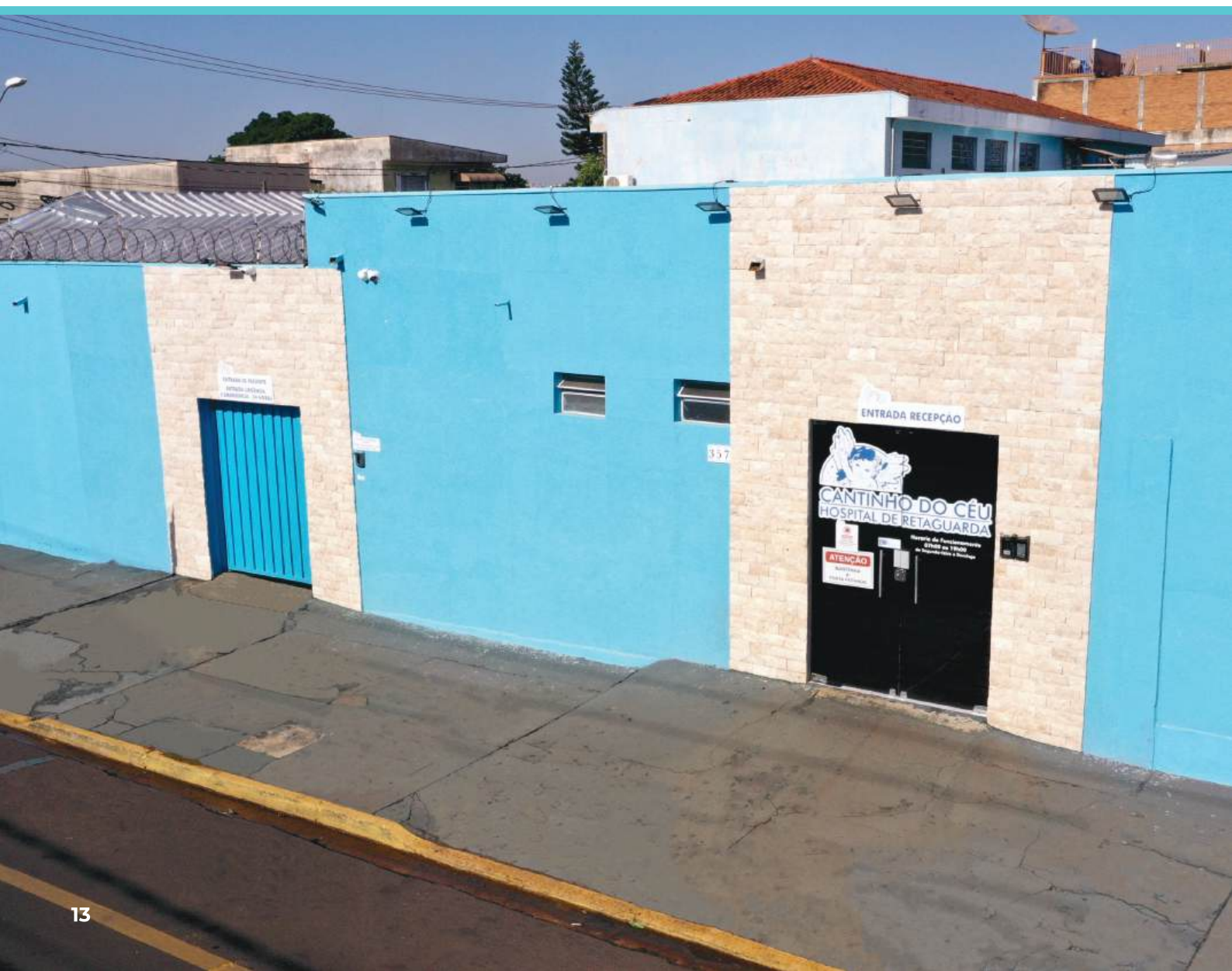
**Agência:** 6504-8

**Conta Corrente:** 105715-4

**CNPJ:** 51.820.785/0001-80

**PIX:** 51.820.785/0001-80

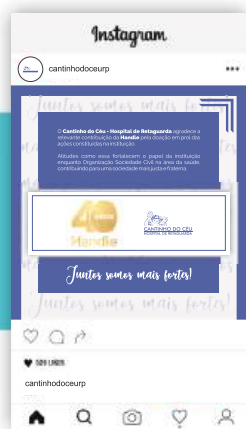
**Adote uma criança financeiramente - Projeto Adote.**



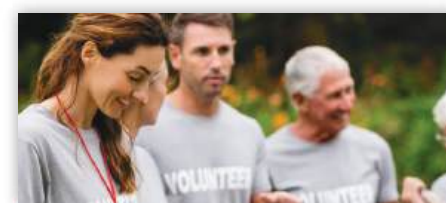
# CONTRAPARTIDAS;



Logotipo do apoiador no Facebook, Instagram e Youtube.



Relatórios encaminhados para investidores.



Voluntariado com colaboradores da empresa doadora.

# INVESTIDORES;



# AGRADECIMENTO;

Agradecemos a todas as empresas, apoiadores e colaboradores que acreditam em nosso trabalho.

Essa parceria é imprescindível para manter viva nossa missão de cuidar com carinho e amor.

## Muito Obrigado!



**CANTINHO DO CÉU**  
HOSPITAL DE RETAGUARDA



cantinhodoceurp



cantinhodoceurp



cantinhodoceurp



[16] 3622.0853 - Ramal: 22



assistenciasocial@cantinhodoceu.org



Rua Rio Verde, 357 | Vila Albertina | CEP: 14060-190 | Ribeirão Preto-SP

[www.cantinhodoceurp.org.br](http://www.cantinhodoceurp.org.br)